



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 32/2019, de 16 de abril de 2019**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado nacional de Sexta-Feira Santa.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 19 de abril de 2019 – Sexta-Feira Santa, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no período da tarde do dia 18 de abril de 2019, das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de abril de 2019.

  
**Nelson Luiz Franco**  
Presidente

**SECRETARIA DE GABINETE  
LEI Nº 5.319, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Torna obrigatória a colocação e adequação de "Grades Protetoras" em todas as bocas de lobo de águas pluviais nos programas de asfalto deste município e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica por esta Lei, obrigada a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras quando da aprovação de nova licitação para execução de asfalto em programas existentes no perímetro urbano, constar nos projetos de infraestrutura o nivelamento das bocas de lobo com a pavimentação asfáltica a ser executada e também a colocação de "grades protetoras" em todas as bocas de lobo da rede de águas pluviais nas vias que façam parte do programa.

Parágrafo único. A obrigação a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se também para todos os novos projetos que forem aprovados pela Prefeitura Municipal à iniciativa privada no município.

**Art. 2º** O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

**Código Identificador:99BA435A**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 31/2019, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado nacional de Sexta-Feira Santa.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 19 de abril de 2019 – Sexta-Feira Santa, faz saber que:

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no período da tarde do dia 18 de abril de 2019, das 13h às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de abril de 2019.

**NELSON LUIZ FRANCO**

Presidente

**Publicado por:**

Leandro Weisshaar

**Código Identificador:2842B885**

**PODER LEGISLATIVO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Presidente da Câmara Municipal, Nelson Luiz Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do

parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO Nº 5/2019

LICITAÇÃO Nº 1/2019-TP

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços

Data da Homologação: 16/04/2019

Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de 5 (cinco) equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso, os quais deverão ser entregues e instalados no edifício Sede da Câmara Municipal de Paula Freitas, PR, conforme especificações do ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROponente: PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES – ME, CNPJ Nº 19.399.614/0001-16.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 31.486,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Paula Freitas, 16 de abril de 2019.

**NELSON LUIZ FRANCO**

Presidente

**Publicado por:**

Leandro Weisshaar

**Código Identificador:4342DBE3**

**PODER LEGISLATIVO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO Nº 5/2019.

b) Licitação nº 1/2019/TP

c) MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

d) DATA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2019

e) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/04/2019

f) OBJETO: Aquisição e instalação de 5 (cinco) equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso, os quais deverão ser entregues e instalados no edifício Sede da Câmara Municipal de Paula Freitas, PR, conforme especificações do ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROponente: PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES – ME, CNPJ Nº 19.399.614/0001-16.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 31.486,00 (tinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

administrativos da Câmara

Elementos: 3.3.90.39.99.99.00.00

4.4.90.52.34.00.00.00

Paula Freitas, 16 de abril de 2019.

**NELSON LUIZ FRANCO**

Presidente

**Publicado por:**

Leandro Weisshaar

**Código Identificador:83F8D77F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 112**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA**

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32/2019, de 16 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 1738, Ano VIII, do dia 17 de abril de 2019, página 179, no caput onde se lê:

“PORTARIA Nº 31/2019, DE 9 DE ABRIL DE 2019”

#### **LEIA-SE:**

“PORTARIA Nº 32/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019”

Publique-se.

Paula Freitas, 17 de abril de 2019.

  
**Nelson Luiz Franco**  
Presidente

Fernando Henrique Mayer

**Art. 2.º** Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de abril de 2019.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adriano Giovani Pagnoncelli  
**Código Identificador:**FDEE64D2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV  
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2019**

**EXTRATO CONTRATO Nº 06/2019**

**Extrato Contrato nº 06/2019. Dispensa nº 05/2019. PARTES:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV e *Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria EIRELI*. **OBJETO:** O objeto deste contrato compreende Contratação de empresa de consultoria e assessoria atuarial e previdenciária, visando a prestação de serviços: apoio à gestão jurídica e normativa, apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS, apoio Técnico Previdenciário e Operacionalização, apoio aos Serviços Técnicos Previdenciários na Concessão de aposentadorias e pensões; Apoio aos Serviços Técnicos Previdenciários no preenchimento dos demonstrativos na prestação de contas; e Capacitação de servidores, atendendo as necessidades da Administração do Patoprev. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de **RS 12.000,00 (doze mil reais)** para o período de 06 (seis) meses, sendo o valor mensal o montante de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, acompanhado das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pela Contratante. **DOT. ORÇ.:** - 18.01 Instituto de Previdência PATOPREV - PATOPREV 09.27200592.359.000 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais" – Natureza de despesa - despesa 3.3.90.35.01.02.00 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - PJ. **DO GESTOR CONTRATUAL:** Ademilson Cândido Silva.

Pato Branco, PR, 08 de abril de 2019.

**ADEMILSON CÂNDIDO SILVA**  
Diretor Presidente  
Patoprev

Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria EIRELI  
**ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Marcia Girardi Scopel  
**Código Identificador:**ADA4599C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA**

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32/2019, de 16 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 1738, Ano VIII, do dia 17 de abril de 2019, página 179, no caput onde se lê:

"PORTARIA Nº 31/2019, DE 9 DE ABRIL DE 2019"

**LEIA-SE:**

"PORTARIA Nº 32/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019"

Publique-se.

Paula Freitas, 17 de abril de 2019.

**NELSON LUIZ FRANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**21B5D549

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAR PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS Nº 02/2019.**

O Prefeito Municipal, Valdemar Antônio Capeleti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Dispensa de Chamamento Público nº 02/2019, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:  
PROCESSO DE TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 02/2019  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019  
MODALIDADE DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.  
FORNECEDOR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS/PR  
ITEM 01 – Qtd: 12,00 (meses) - Valor Total: R\$ 94.200,00  
TOTAL GERAL: R\$ 94.200,00.

Paula Freitas, 17 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**E5194870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 02/2019  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2019  
CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS/PR  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS  
OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais).  
FUNDAMENTO: Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014; Artigo 16 do Decreto Municipal 1781/2017;

DATA: 17/04/2019

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal